

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

CCJ,  
11/05/2000  
*Am*  
*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 10 / 5 / 2000  
Assessoria de Menário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** PDL 315/2000  
**(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)**

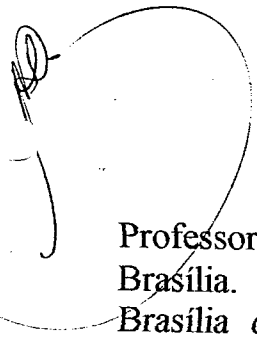
**Concede Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a professora ANAHIR PEREIRA D COSTA.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a Professora ANAHIR PEREIRA DA COSTA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Professora ANAHIR PEREIRA DA COSTA, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se de uma profissional criadora da primeira escola particular de Brasília que demonstrou a mais visível liderança educacional nos tempos do pioneirismo da construção de Brasília.

Logo no começo da construção da capital os trabalhadores que vieram edificar a nossa cidade trouxeram consigo toda a família, composta na maioria delas de crianças. E criança em qualquer lugar, em qualquer época, precisa de escola. E o começo da educação em Brasília deve ao esforço individual de uma mulher que tomou para si a responsabilidade de instruir os pequenos pioneiros,

PROTUCULO LEGISLATIVO  
PDL n.º 315/2000  
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

dando aulas mesmo debaixo de árvores, como fez a professora Anahir Pereira da Costa, criadora da primeira escola particular de Brasília


A Professora Anahir Pereira despertou na infância brasiliense da época, através da sua dedicação a profissão, um novo referencial de vida e ideais de um dos direitos inalienáveis do ser humano, que é a formação da vida mediante a educação.

Enfim, numa época em que os desafios eram imensos, as dificuldades ainda maiores, a educação era uma preocupação constante, principalmente com relação à faixa etária mais jovem, a professora surgia como um indicador de um novo caminho para a mais nova cidade a ser criada de maneira planejada artificialmente pela mão do homem em questão de meses, de anos.

Não temos dúvidas de que a professora Anahir Pereira da Costa já é, por direito, uma cidadã honorária do Distrito Federal. Mas ao homenageá-lo com este Título Honorífico, quero, em nome da sociedade brasiliense, deixar claro que aqui também o seu trabalho e a sua dedicação não foram esquecidos e deve ser visto com grande admiração e respeito por todos nós os moradores desta cidade.

Enfim, face aos já relevantes serviços prestados à toda comunidade pioneira brasiliense, notadamente aqueles que foram os seus alunos, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

  
**Wilson Lima**  
Deputado Distrital/PSD-DF

